



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO Nº 002/2026 – APPREV**

O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Convocação nº 001/2026 – APPREV, que convocou os segurados para a Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Previdenciários, e considerando que não foi atingido o número mínimo de inscrições necessárias para o preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos segurados inativos e pensionistas no Conselho Previdenciário, torna pública a prorrogação do período de inscrições e a alteração da data da eleição, nos seguintes termos:

### **1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Fica prorrogado o período de inscrição dos segurados inativos e pensionistas interessados em concorrer às vagas de representantes dos segurados no Conselho Municipal de Previdência – CMP.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, das 9h00 às 16h00, na sede do APARECIDAPREV, situada na Avenida Santana, Quadra 01, Lotes 05 e 06, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia – GO.

Permanecem destinadas ao processo eleitoral 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para membros titulares e 02 (duas) para membros suplentes, representantes dos segurados inativos e pensionistas no Conselho Previdenciário.

### **2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO**

Fica alterada a data anteriormente prevista para a realização da Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Previdenciários, que será realizada no dia 08 de outubro de 2026, na sede do APARECIDAPREV.

A Assembleia Geral terá início às 9h00 (primeira chamada), 9h15 (segunda chamada) e 9h30 (terceira e última chamada), com qualquer número de presentes, permanecendo a votação aberta das 9h00 às 16h00, para eleição dos representantes dos segurados no Conselho Previdenciário.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 001/2026 – APPREV, que não forem incompatíveis com o presente Edital.

O Regimento da Assembleia Geral de Eleição de Conselheiros do APARECIDAPREV permanece disponível no site institucional, para conhecimento dos interessados.

Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2026.

**MÁRCIA TINOCO SILVA**  
**PRESIDENTE**



## AVISOS

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO  
DA DATA DA ELEIÇÃO Nº 002/2026 – APPREV**

O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Convocação nº 001/2026 – APPREV, que convocou os segurados para a Assembléia Geral de Eleição dos Conselheiros Previdenciários, e considerando que não foi atingido o número mínimo de inscrições necessárias para o preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos segurados inativos e pensionistas no Conselho Previdenciário, torna pública a prorrogação do período de inscrições e a alteração da data da eleição, nos seguintes termos:

**1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Fica prorrogado o período de inscrição dos segurados inativos e pensionistas interessados em concorrer às vagas de representantes dos segurados no Conselho Municipal de Previdência – CMP.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 31 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026, das 9h00 às 16h00, na sede do APARECIDAPREV, situada na Avenida Santana, Quadra 01, Lotes 05 e 06, Setor Célia Maria, Aparecida de Goiânia – GO.

Permanecem destinadas ao processo eleitoral 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para membros titulares e 02 (duas) para membros suplentes, representantes dos segurados inativos e pensionistas no Conselho Previdenciário.

**2. DA ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO**

Fica alterada a data anteriormente prevista para a realização da Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros Previdenciários, que será realizada no dia 08 de outubro de 2026, na sede do APARECIDAPREV.

A Assembléia Geral terá início às 9h00 (primeira chamada), 9h15 (segunda chamada) e 9h30 (terceira e última chamada), com qualquer número de presentes, permanecendo a votação aberta das 9h00 às 16h00, para eleição dos representantes dos segurados no Conselho Previdenciário.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 001/2026 – APPREV, que não forem incompatíveis com o presente Edital.

O Regimento da Assembleia Geral de Eleição de Conselheiros do APARECIDAPREV permanece disponível no site institucional, para conhecimento dos interessados.

Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2026.

**MÁRCIA TINOCO SILVA**  
PRESIDENTE

## TERMOS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 425/2026-PGM**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 597/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. HELEONES BORGES DO NASCIMENTO, NA FORMA QUE SEGUE:**

**DAS PARTES:**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Parque, CEP: 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, com sítio à Avenida B, quadra APM, Setor Araguaia, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. CAROLINA TAVARES ARAUJO.

**LOCADOR: HELEONES BORGES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \*\*\*.792.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na Rua J-4, Qd. 4, Lt. 4, Residencial Parquille Jacarandá, Aparecida de Goiânia - GO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a locação do imóvel localizado na Avenida Independência, quadra 02, lote 14-B, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia - Goiás, matriculado no Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia sob o nº 158.819, onde está instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste de valor do Contrato nº 597/2024, aplicando-se o índice IGP-M de 2,76% acumulado no período de 07/2025 a 07/2026.

**FUNDAMENTO:** Tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.138.085 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa encontra-se anexada no documento de Justificativa, fl. 04, e no Ofício nº 376/2026 SAF, fl. 03, onde a Pasta manifestou nos seguintes termos:

“Vimos por meio desta, justificar a necessidade do Termo de Aditamento do Contrato de locação nº 597/2024, do imóvel onde está instalada uma unidade desta secretaria, especificamente o Almoxarifado, localizado na Avenida Independência, Quadra 02, Lote 14b, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia, Goiás.

O referido imóvel, em razão de sua localização, dimensão e estrutura, apresenta todas as características para oferecer um atendimento de excelência aos usuários, está em local estratégico, favorecendo o atendimento da região e suas abrangências, apresenta condições físicas específicas, atendendo as exigências necessárias para a realização da devida prestação do serviço público.”

**1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1- Fica alterada a Cláusula Segunda de Vigência do Contrato nº 597/2024, prorrogando a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027.

1.2- Fica reajustado o valor do aluguel mensal, em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.3, do contrato originário, aplicando-se o índice IGP-M de 2,76% acumulado no período de 07/2025 a 07/2026, conforme cálculos da STFC, passando o aluguel mensal de R\$ 7.207,20 (sete mil duzentos e sete reais e vinte centavos) para R\$ 7.406,12 (sete mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos), perfazendo o valor anual do aditivo de R\$ 88.873,44 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

1.3- Com a referida prorrogação e reajuste, o valor global do contrato passa de R\$ 170.486,40 (cento e setenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 259.359,84 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vejamos a ratificação pela Secretaria de Transparência Fiscalização e Controle (STFC) por meio do Despacho nº 594/2026 – DCG/SMTFC, fls. 53-57:

**Planilha de Cálculo**

| Referência           | Valor Mensal | Índice de atualização (IGPM) | Valor mensal atualizado | Valor Anual   |
|----------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|---------------|
| Contrato nº 597/2024 | R\$ 7.207,20 | 2,76%                        | R\$ 7.406,12            | R\$ 88.873,44 |

**Histórico contratual**